



---

## CIAS - PE 08/2023 - Solicitação de Esclarecimentos

---

**Rogério Carvalho** <rogerio.carvalho@csiway.com.br>  
Responder a: rogerio.carvalho@csiway.com.br  
Para: licitacao@cias.mg.gov.br

20 de setembro de 2023 às 16:26

Sr Pregoeiro, boa tarde,

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023  
PROCESSO N° 0022/2023  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE  
SOLICITANTE : CSI Solução & Tecnologia  
CNPJ : 36.415.149/0001-89

### Esclarecimento 1

Analisando o quadro nº 04 pagina 78, quadro 05 pagina 80 e no anexo XI do Projeto básico :FORMULÁRIO DE RESUMO FINANCEIRO DA PROPOSTA COMERCIAL paginas 167 e 168, observa-se que o item II do Formulário 1, pagina 167, as colunas "Qte", "unidade" e "valor unitário" estão com a designação "N/A", podemos concluir que o item II na realidade fará parte dos custos do item I do referido formulário 1, está correto nosso entendimento ?

**ANEXO XI DO PROJETO BÁSICO -**

**FORMULÁRIO DE RESUMO FINANCEIRO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**Formulário 1 - Proposta Global correspondente ao valor do Lance no Pregão Eletrônico**

Item	Descrição	Qte	Unidade	Valor Unitário
I	Licenças perpétuas da solução para atender aos usuários simultâneos e unidades especificados	230	Licença	
II	Contratação de Serviços Técnicos Especializados de implantação: a) Mapeamento e desenho de processos. b) Parametrizações, customizações e integrações necessárias à efetiva entrada em produção de todos os requisitos funcionais e não funcionais. c) Importação de Dados: serviço de carga de dados para as tabelas auxiliares e básicas necessárias ao funcionamento pleno da solução. d) Implantação nas unidades de saúde especificadas no Quadro 3 - Escopo e Volumetria do Projeto, do item N° de unidades para fins de implantação. e) Treinamento dos usuários da central de regulação do SAMU, equipes móveis e coordenadores dos serviços de pronto atendimento dos hospitais de referência, conforme especificado no Quadro 3 - Escopo e Volumetria do Projeto, do item N° de usuários para fins de treinamento. f) Operação assistida na central do SAMU e nos serviços de pronto atendimento dos hospitais de referência, conforme especificado no Quadro 3 - Escopo e Volumetria do Projeto, do item N° unidades usuárias da solução sem implantação.	N/A	N/A	N/A
III	Contratação serviço de suporte técnico ao usuário, manutenção das licenças suficientes para atender aos usuários simultâneos e unidades especificadas, serviço de hospedagem e integração com a solução de comunicação com os transceptores satelitais e todos os componentes eletrônicos e de elétrica.	42 meses	mensalidade	
IV	Pontos de função	Até 500	pontos de função	

**Esclarecimento 02**

Baseado nas informações contidas no quadro nº 04 pagina 78 e quadro 05 pagina 80 entendemos que existe um descasamento no desembolso financeiro uma vez que o item I no quadro 05 não corresponde ao descrito no item I do FORMULÁRIO DE RESUMO FINANCEIRO DA PROPOSTA COMERCIAL paginas 167 e 168, bem como o item II do quadro 05 pagina 80 não está considerado no referido formulário da pagina 167, está correto nosso entendimento ?

**Quadro 4 - Projeto Básico: Cronograma e Previsão de Desembolso do Item II**

Item	Atividade	Dias/meses	% Desembolso	Ano I						
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	
II	Planejamento	15 d	5%	■						
	Mapeamento	1 m	10%		■					
	Disponibilização ambiente treinamento	3 m	15%		■	■	■	■	■	■
	Validação dos RF e identificação das customizações	2 m	0%	■	■					
	Customizações e parametrizações	3 m	20%		■	■	■			
	Integrações	3 m	20%		■	■	■			
	Importações	1 m	5%					■		
	Homologação	2 m	0%			■	■	■		
	Testes em produção	7 d	0%							■
	Treinamento	1 m	20%							■
	Solução plenamente implantada	1 d	5%							■
	Total	6 meses	100%							

**Quadro 5 – Projeto Básico: Cronograma físico dos itens que compõem o objeto**

Itens do objeto	1º	2º	3º	4º	5º	Qte meses
I. Serviço de locação de solução integrada de SAMU para atender aos usuários simultâneos e unidades especificadas no Quadro 3 - Projeto Básico: Volumetria do Projeto		x	x	x	x	42
II. Contratação de Serviços Técnicos Especializados de implantação	x					6
III. Serviços Adicionais – Pontos de Função	x	x	x	x	x	48
IV. Serviços Adicionais veículo mês - BH		x	x	x	x	42
V. Serviços Adicionais veículo mês - interior		x	x	x	x	42

Att.

--



**CSI**  
SOLUÇÃO & TECNOLOGIA

**Rogério Carvalho**

Gerente Comercial

+55 (27) 3204-5111

+55 (27) 98182-3545

[www.csiway.com.br](http://www.csiway.com.br)

f /csiway in csiway @csiway

